PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO SENHOR JUNIO RABELO SANGUINETTE.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso legal de suas atribuições **DECRETA:**

Art. 1° Fica concedido o título de cidadão Ilheense ao **senhor** Junio Rabelo Sanguinette.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 29 de Novembro de 2022.

IVETE MARIA DE SOUZA
VEREADORA – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, Nobres Pares. Submetemos a presente proposição, com fulcro no inciso XVIII do artigo 33° da Lei Orgânica do Município de Ilnéus, concedendo ao senhor Junior Rabelo Sanguinette, o titulo der Cidadão Ilheense.

Junio Rabelo Sanguinette

Nasceu na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, no dia 02 do mês de setembro de 1987. Filho de Aracy Rabelo e João Francisco Sanguinette. Ao completar 18 anos mudou-se para a Cidade de Camaçari, na Bahia, em busca de novas oportunidades. Passando por várias Cidades Baianas onde conseguiu abrir alguns comércios, e hoje possui mais de 120 colaboradores, dentro das cidades de Amargosa, Mutuípe, Ubaitaba e Ilhéus. Hoje, reside em Ilhéus, uma Cidade cujo seu amor e admiração sempre foi muito grande, Afinal sua esposa Fernanda Melo, é natural da querida Cidade Jorge Amado.

Fernanda Falava constantemente que Ilhéus seria a cidade que eles deveriam que sua filha criasse Raízes e assim está sendo.

Você merece o nosso respeito e gratidão por ser um profissional digno da mais profunda admiração pela forma incansável com a qual se dedica aos seus objetivos, deixando muito claro o grande amor nutrido por sua profissão. Nada menos poderíamos esperar de uma pessoa de conduta escorreita e consecutivamente determinado a alcançar seus objetivos.

Por tudo isso é que reputamos ser merecedor do Titulo Honorário de Cidadão Ilheense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 29 de Novembro de 2022.

IVETE MARIA DE SOUZA
VEREADORA – UNIÃO BRASIL